

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2022

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.285

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$82.686,78 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
	698	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	82.686,78	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2	540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

82.686,78

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de fevereiro de 2022

Benedita Vilma Lima
Prefeita Municipal